Processo nº 00344/2020

Parecer nº 009/2021 CEC/RS

O projeto "Valores da Nossa Terra - 2020" é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto em epígrafe, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata produção de videoclipes musicais.

Produtor Cultural: Cássio Roger Scherer

CEPC: 6575

Local de Realização: SÃO LEOPOLDO

Período de Realização: não informado

Área do Projeto: AUDIOVISUAL: Produção de vídeo

Financiamento LIC-RS R$ 131.956,00

Valor Total: o mesmo

O projeto é apresentado como sendo a realização de uma serie de 12 videoclipes musicais e autorais de 12 bandas gaúchas, com a intensão de impulsionar mercadologicamente grupos nativistas através de videoclipes disponibilizados de forma gratuita na plataforma Youtube.

Pró-cultura RS

Tem como objetivo a realização de videoclipes com músicas *autorais* de bandas tradicionalistas, disponibilizados no youtube, visando promover e estimular a regionalização da produção cultural e impulsionar a carreira de pequenos artistas.

E como meta, a implementação desses 12 videoclipes veiculados pelo Youtube.

Os grupos são: Sina fandangueira, Canção Nativa, Moises Oliveira, Eco do Pampa, Paquito e Joia, Sangue Farrapo, Roger Mores e grupo Pátria Gaúcha, Tatiele Bueno, Grupo Alma Gaudéria, Grupo Matizes, Os Maneadores, Lincon Ramos e Grupo, que receberão cachês assim discriminados: três grupos recebem R$ 2.000,00; três recebem R$ 2.500,00; quatro recebem R$ 3.000,00; e dois recebem R$ 4.000,00.

É o relatório.

2. O SAT não apresenta qualquer observação que possa comprometer a oportunidade do projeto, a não ser algumas recomendações de praxe e de sua competência.

Trata-se de um projeto apresentado de forma simples e objetiva, não obstante algumas falhas

de revisão de redação que, todavia, não o prejudicam para efeito de julgamento da sua relevância e oportunidade. A proposta comprova mérito cultural pois, segundo seus objetivos e metas, proporcionará oportunidade de desenvolvimento a pequenos artistas e compositores.

Não obstante a singeleza na elaboração do projeto, nota-se pelos objetivos, ser um projeto oportuno, pois beneficia um considerável número de artistas, remunerando-os de forma equitativa, além de distribuir parcimoniosamente os custos com cachês.

Também é meritória a intenção do proponente em atender as necessidades prementes de trabalhadores em cultura - na forma como distribui os recursos aos músicos - hoje privados de seus ganhos em função da crise instalada na economia, causada pela atual pandemia.

Ao apresentar como objetivo músicas autorais, acreditamos que o proponente queira se referir às composições musicais de seus executores. Se assim for, o projeto apresenta, nessa particularidade, seu grau de relevância cultural pois, fomentar a criação artística é fator determinante para o desenvolvimento e aperfeiçoamento cultural de um povo.

3. Em conclusão, o projeto ***"Valores da nossa terra - 2020"*** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R$ 131.956,00** (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS